



Governo do Estado de Rondônia

Procuradoria Geral do Estado

ANEXO XVI DO EDITAL

Diretrizes para o Plano de Negócios

ORGANIZAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL



Governo do Estado de Rondônia

Procuradoria Geral do Estado

ANEXO XVI – Diretrizes para o Plano de Negócios

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

Este Anexo apresenta as diretrizes e requisitos mínimos do Plano de Negócios, que deverá conter:

- Projeção dos fluxos de caixa anuais durante todo o prazo do contrato.
- Projeção das Demonstrações Financeiras mínimas anuais durante todo o prazo do contrato.
- Cronograma físico-financeiro dos investimentos previstos.
- Detalhamento dos quantitativos e valores das despesas de CAPEX projetadas.
- Detalhamento dos quantitativos e valores das despesas de OPEX projetadas.
- Projeção da depreciação dos ativos.
- Detalhamento das projeções de receitas principais e acessórias.
- Detalhamento das bases de cálculo e de alíquotas das premissas tributárias.
- Taxa Interna de Retorno do projeto e do acionista.

Com relação ao Land Value Capture:

- Descrição dos tipos de empreendimento previstos no terreno.
- Justificativa econômica dos empreendimentos previstos.
- Elementos mínimos do plano de negócios para os empreendimentos LVC.

Local e data dd/mm/aaaa

Assinatura do Responsável ou Representante Legal da empresa Nome, Cargo e n. da identidade